



INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE CURSO DO PPGEAS

1- Sobre o preenchimento do Plano de Curso (**Mestrado Profissional**):

- a. As disciplinas Inglês Instrumental e Qualificação de Mestrado não contam créditos para integralizar o mínimo exigido para o Mestrado Profissional (24 créditos);
- b. A matrícula na disciplina Pesquisa/dissertação é obrigatória em todos os semestres, porém não conta crédito para integralizar o mínimo exigido;
- c. A quantidade de créditos de cada disciplina será disponibilizada em listagem específica (Rol de Disciplinas PPGEAS);
- d. **Deverão ser cursados 10 (dez) créditos em disciplinas obrigatórias (Matemática Aplicada à Engenharia, Metodologia Científica e Fenômenos de Transporte) e 14 (quatorze) créditos em disciplinas optativas/eletivas.**
- e. Conforme o Regulamento da Pós Graduação, Art. 41. §4º Créditos acadêmicos obtidos em outras Instituições de Ensino Superior, na condição de discente especial, somente poderão ser incorporados ao Histórico Escolar dos discentes, a partir de avaliação de mérito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, como enriquecimento curricular. §5º Os créditos acadêmicos que tratam o § 4º serão computados para a integralização do mínimo de créditos exigidos para o Mestrado e o Doutorado. §6º As ementas das disciplinas serão atualizadas anualmente, conteúdos programáticos e referências bibliográficas, sendo que mudanças significativas só terão validade após parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
- f. Conforme Regulamento da Pós-Graduação, Art. 44§1º O discente que tenha cursado disciplina, em nível Stricto sensu, cujo conteúdo programático e carga horária sejam semelhantes em no mínimo setenta e cinco por cento a uma disciplina obrigatória, poderá ser dispensado da mesma por meio do aproveitamento de crédito. Caso a disciplina não contemple 75% do conteúdo programático, o orientador deve solicitar o aproveitamento como disciplina eletiva pertinente a formação do estudante.
- g. Os créditos com disciplinas optativas/eletivas podem ser cursados em disciplinas de outros programas de Mestrado/Doutorado oferecidos pelo IF Goiano (PPGBio, PPGTA, PPGZ, PPGAq, entre outros), desde que as disciplinas sejam na área do Programa e após

aprovação do orientador e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

- i) O discente deverá cumprir os 24 créditos em disciplinas durante os primeiros 12 meses do mestrado, incluindo, neste caso, a realização do exame de suficiência, e em caso de não aprovação, o cumprimento das 30 horas de aula na disciplina de Inglês Instrumental. Casos extraordinários deverão passar pelo Colegiado do PPGEAS.

Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade